



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 51/2006.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS DE ESCOLAS PÚBLICAS E AGENTES DE SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE”, sob a responsabilidade do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 02/2006 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004511/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS DE ESCOLAS PÚBLICAS E AGENTES DE SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE”, realizado no período de 01 de junho a 30 de novembro de 2005, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 13817, sob a responsabilidade do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora Vera Lúcia Albuquerque Ramalho, cujo objetivo é transferir às merendeiras de Escolas Públicas e Agentes de Saúde da Região Metropolitana do Recife, especialmente aquelas localizadas nas proximidades da UFRPE, tecnologias adequadas ao aproveitamento das partes dos vegetais que são tradicionalmente descartadas, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de fevereiro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

